

FERNANDA

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Prezados (as),

Referente ao processo de Pregão eletrônico 90011/2024, solicitamos os esclarecimentos a seguir:

1. Sobre a qualificação técnica (habilitação):

1. O Tratamento Químico das águas geladas e de condensação é um dos objetos desta contratação. Será necessário comprovar por meio de atestados a experiência da licitante neste tipo de serviço?
2. A Remanufatura (retífica) de compressor é um dos objetos desta contratação. Será necessário comprovar por meio de atestados a experiência da licitante neste tipo de serviço?

1. Referente ao serviço de análise da qualidade do ar:

1. De quem será a responsabilidade por este serviço? Contratada ou Contratante?
2. Caso a responsabilidade destes serviços seja da Contratada, quantas amostras deverão ser analisadas e com qual periodicidade?
3. Caso a responsabilidade destes serviços seja da Contratada, o custo com estes serviços deverá estar no do item 1?

1. Referente ao serviço de limpeza interna e robotizada dos dutos:

1. De quem será a responsabilidade por este serviço? Contratada ou Contratante?
2. Caso a responsabilidade destes serviços seja da Contratada, quantos metros lineares de dutos deverão ser limpos e com qual periodicidade?
3. Caso a responsabilidade destes serviços seja da Contratada, o custo com estes serviços deverá estar no do item 1?

Licitação Relacionada:

Contratação de serviço comum de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos equipamentos e aparelhos do sistema central de ar-condicionado, ACJ's, splits, exaustores e bebedouros, com fornecimento de materiais e (continua)

Decisão:

Não se aplica

Resposta:

Prezado licitante,

Em relação aos questionamentos apresentados, esclarecemos que:

1) Conforme previsto no Termo de Referência e no Anexo "Documentos Necessários a Qualificação Técnica" do Edital, o atestado de capacidade técnica deverá comprovar que a licitante já executou, pelo período mínimo contínuo de 1 (um) ano, serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema central de ar condicionado com capacidade de refrigeração mínima de 150 TRs. Portanto, não há exigência de comprovação de realização desses serviços específicos.

2) Quanto ao serviço de análise da qualidade do ar, a CMBH já possui contrato para prestação desse serviço, portanto essa atividade não está contemplada no termo de referência desta licitação.

3) Não existe no Edital previsão da obrigação, pela empresa contratada, de realizar o serviço de limpeza interna e robotizada dos dutos. Caso ao longo da execução do contrato se entenda, tecnicamente, necessário esse serviço caberá a CMBH providenciar a contratação a parte do mesmo.

Atenciosamente,

Pregoeira.

Data da Resposta:

24/04/2024 - 15:32
